

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 242/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELÂNDIA-ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.211.433/0001-02, com sede na Rua Maria Moreira do Nascimento, Qd. 09, Lt. 4A, Centro, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de Julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	03/02/2026.
LOCAL E ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	E-mail: licitar@turvelandia.go.gov.br ou no SETOR DE PROTOCOLO, LOCALIZADO NA SEDE DA PREFEITURA, SITUADA NA AVENIDA JOSÉ MARIO DA COSTA REZENDE, Nº. 13, CENTRO , em horário de expediente.
ENDEREÇO ELETRÔNICO para retirada do aviso:	www.turvelandia.go.gov.br

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui Objeto deste termo a **CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS**, situado na cidade de Turvelândia, Estado de Goiás, conforme projeto básico de engenharia, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentaria de quantitativos e demais anexos constantes neste aviso.

1.2 - Compõem este Aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO, PROJETOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ;
- ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA;
- ANEXO IV - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR;
- ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
- ANEXO VI - DECLARAÇÃO QUE ANALISOU PROJETOS, ORÇAMENTOS, MEMORIAIS E EXECUTARÁ A OBRA POR EMPREITADA GLOBAL;
- ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA LICITAR;
- ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE PARENTES;
- ANEXO IX - MINUTA DE CONTRATO

2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



2.1 - As despesas decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos orçamentários oriundo da Dotação Orçamentária: 15.22.10.122.0052.2.217-FICHA: 00418 - 4.4.90.51.

3 - DO VALOR ESTIMADO

3.1 - O valor estimado para contratação dos referidos serviços será de **R\$ 100.148,62** (cem mil e cento e quarenta e oito mil e sessenta e dois centavos).

4 - PERÍODO PARA ENVIO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1 - O presente Processo de Dispensa de Licitação ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da Data de divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados por e-mail: licitar@turvelandia.go.gov.br ou por meio do setor de protocolo da prefeitura, **ATÉ O DIA 03/02/2026, ÀS 17 HORAS (horário de Brasília).**

4.2 Os documentos relativos à habilitação e à proposta de preços que forem entregues no setor de protocolos deverão ser entregues em conjunto dentro de um envelope fechado e lacrado, rubricado no fecho e identificado com o nome do licitante e identificação do presente aviso de dispensa.

4.3 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.3.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Documentos de Identificação dos proprietário(s) da empresa.

4.3.2 - DA REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, **(se houver)**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal;



- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal do domicílio ou sede da empresa interessada, mediante Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional do domicílio ou sede da empresa interessada, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio ou sede da empresa interessada, mediante Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado ou Distrito Federal;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da empresa interessada, mediante Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal;
- g) Prova de regularidade para com o Tribunal Superior do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

4.3.3 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata ou recuperação judicial, expedida pelo cartório competente, da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão;

a.1) Quando se tratar de empresa em Recuperação Judicial, deverá apresentar certidão emitida pela instância judicial competente a qual homologou o plano/projeto de recuperação judicial, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório e a suportar o cumprimento de um futuro contrato com a Administração, levando em consideração o objeto a ser licitado.

4.2.4 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1. Registro ou inscrição da empresa e do(s) responsável (is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, na região da sede da empresa.

b) CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL: Comprovação de o licitante possuir, na data prevista para entrega da proposta, profissional(is) detentor(es) de atestado(s) técnico(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, e acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, por execução de obra ou serviço de características semelhantes.

b.1. A comprovação das atividades poderá ser realizada por meio de um ou mais atestados.

b.2. A comprovação do vínculo do(s) profissional (is), será feita mediante cópia autenticada do contrato de trabalho com a empresa, constante da Carteira Profissional ou Contrato de Prestação de Serviço e, quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma e comprovante de registro/inscrição no CREA e ou CAU, devidamente atualizada, assim



como através de declaração de contratação futura do profissional detentor do(s) atestado(s) apresentado(s).

b.3. Somente serão aceitos atestado(s) e/ou certidão (es) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA/CAU.

b.4. O(s) profissional(is) indicado(s) pelo licitante deverá(ão) participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração.

c) CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL: Comprovação de o licitante possuir atestado(s) técnico(s), em seu nome, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, demonstrando experiência anterior na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, em períodos sucessivos ou não.

c.1. A comprovação da(s) atividade(s) poderá ser realizada por meio de um ou mais atestados, admitindo-se a somatória de quantitativos.

c.2. Deverão ser observadas, na apresentação dos Atestados as seguintes informações básicas:

- Nome do contratado e do contratante
- Identificação do contrato (tipo ou natureza do serviço)
- Localização do serviço
- Serviços executados.

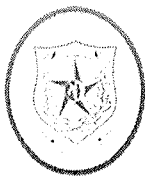
4.2.5 - OUTRAS DOCUMENTAÇÕES:

a) A licitante interessada, deverão apresentar as declarações que consta em anexo (modelo em anexo), e deverão ser apresentadas preferencialmente, em papel timbrado da empresa, vir assinada pelo responsável ou por aquele que tenha poderes para firmá-la.

4.4 - PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.3.1 - A proposta de preço deverá ser apresentada preferencialmente no modelo constante no ANEXO II deste Aviso, contendo as seguintes informações:

- a) Razão social, CNPJ, endereço completo, número de telefone, endereço eletrônico, nome, CPF, RG, e e-mail do representante que irá assinar o contrato;
- b) Nome do banco, número da conta corrente e agência em que deseja receber os seus créditos;
- c) Valor global em algarismos arábicos e por extenso, em moeda corrente do país;
- d) A validade da proposta de preço será de no mínimo 60 (sessenta) dias;
- e) Planilha orçamentaria, contendo quantitativos, preços unitários e totais;
- f) Cronograma físico – financeiro;
- g) Composição do BDI;
- h) Data, assinatura e identificação do representante legal;



- i) Declaração expressa de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas necessárias à execução total das obras e serviços discriminados no projeto básico, inclusive, leis sociais e todos os encargos incidentes, impostos, taxas e despesas com instalações, materiais e equipamentos, mão-de-obra, transporte, ferramentas, seguros, dentre outros;

4.3.2 - As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Certame serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 - Os preços ofertados não poderão exceder valores unitários constantes na planilha orçamentaria anexa a este Aviso.

5 - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado pela Contratante após a conclusão de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

5.2 - O pagamento dar-se-á conforme cronograma físico-financeiro, depois de emitida a medição e com a devida anuência do setor de engenharia da prefeitura e devidamente atestada pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa do cronograma físico-financeiro entregue e ao serviço executado e aos materiais empregados.

5.2.1 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.3 - A Nota Fiscal/Fatura deverá ser apresentada pela licitante acompanhada de comprovante de recolhimento da última obrigação relativa ao INSS, FGTS;

5.4 - O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela Contratada.

5.5 - Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

5.6 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6 - DO PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA

6.1 - O prazo para execução do objeto será conforme estipulado no cronograma físico financeiro em anexo, a contar da emissão da ordem de serviço.

6.2 - O regime de execução é o de empreitada por preço global, que serão executados em conformidade com as especificações constantes nos projetos básicos, os quais compõem memorial descritivo, planta baixa, planilha orçamentária, cronograma físico-



financeiro, composição de BDI e demais documentos complementares, todos dispostos no processo licitatório do qual este termo decorre.

6.3 - O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos na forma da lei nº. 14.133/2021.

7 - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Efetuar Inspeção e Vistoria do Objeto, colocado à sua disposição, com a finalidade de verificar as condições em perfeita concordância com a proposta, termo de referência e contrato.
- b) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no objeto, fixando prazo para a sua correção.
- c) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- d) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto.
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.
- f) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- g) Efetuar o pagamento devido pela perfeita entrega do objeto, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato
- h) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo
- i) Fazer deduzir diretamente de fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento

7.2 - SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, além dos estabelecidos no termo de referência:

- a) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado.
- b) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- c) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- d) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência.
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



- f) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- g) Realizar a entrega do objeto em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.
- h) A contratada tem a obrigação de manter, durante toda a execução do contrato compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto neste aviso;
- i) A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

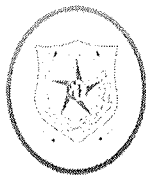
8 - DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- a) A gestão para execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo departamento de engenharia da Prefeitura de Turvelândia/Go, que anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;
- b) Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- c) A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;
- d) O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;
- e) Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

9 - DAS SANÇÕES

9.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021:

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- c) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Poderá a Administração Municipal, através do Prefeito, revogar a presente dispensa, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

10.2 A Administração Municipal deverá anular o presente dispensa de licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

10.3 A anulação do processo, não gera direito à indenização.

10.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma.

10.5 A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

10.6 Em caso de divergência entre disposições deste aviso e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste aviso.

10.7 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei n. 14.133/2021, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

10.8 O Aviso de dispensa de licitação poderá ser lido e/ou obtido, no endereço eletrônico www.turvelandia.go.gov.br e também está disponibilizado no endereço Av. José Mario da Costa Rezende, N.º. 13, Centro, Turvelândia/Go, Cep: 75.970-000, nos dias úteis, no horário das 8h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

10.9 O foro para dirimir questões relativas ao presente Aviso de dispensa de licitação será o da Comarca de Maurilândia/Go.

Turvelândia/Go, 28/01/2026.


Renata Augusta Chaves Ribeiro
Secretaria de Saúde

Anexo VI - Modelo de Memorial Técnico Descritivo Subestação Transformadora (Documento)

1. OBJETIVO:

O presente memorial é parte integrante do projeto e tem como objetivos básicos:

- Complementar os dados e/ou dar mais informações dos desenhos.
- Descrever as características principais dos serviços a serem executados.
- Fixar normas e orientações básicas na execução dos serviços.

2. DADOS DA INSTALAÇÃO:

Subestação transformadora trifásica de 150 KVA, que atenderá a carga total de 142 kW da unidade consumidora nº 1440009391 de propriedade do (a) Fundo Municipal de Saúde, endereço Avenida JOSE MARIO DA COSTA REZENDE, Nº 113, QUADRA 10, LOTE 02, SETOR CENTRAL – TURVERLANDIA - GO..

São referenciadas as normas brasileiras (ABNT - NBR'S 5440 e 5410) e as normas técnicas NT.002 - Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão (15kV, 24,2kV e 36,2 kV) e NT.001 – Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão da CONCESSIONÁRIA.

CARACTERÍSTICAS DA ENTRADA DE SERVIÇO:

O ramal de Conexão será aéreo em cabo de alumínio de 2 (CA ou AWG) até os isoladores da cruzeta de concreto 1900mm. O (s) condutor (es) do ramal de entrada, será (ão) conectado (s) para-raios (s) (um para cada fase) e chave (s) fusível (is) (uma para cada fase) através de fio de cobre nu de 50mm² e destas até o transformador particular também em fio de cobre nu de 50mm², instalados no mesmo poste de 11/800 daN, da subestação, conforme padrão estabelecido pela CONCESSIONÁRIA.

O transformador de 150KVA, será instalado no poste acima especificado. A medição será montada em mureta de medição, conforme padrão da CONCESSIONÁRIA, e na mesma serão embutidas 03 (três) caixas, a saber:

- Caixa Padrão, com as dimensões: 1500 x 700 x 250 mm;

3. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS:

- Potência do transformador: 150KVA
- Tensão Primária: 13,8KV;
- Ligação em Delta - Estrela aterrado;
- Neutro acessível;
- Tensão no secundário do transformador: 380/220V;
- Medição: (indireta em baixa tensão);
- Frequência: 60Hz;

4. PROTEÇÕES:

4.1. Para-raios:

Os para-raios deverão possuir as seguintes características:

- Capacidade de interrupção: 10kA
- Classe de tensão: 13,8KV
- Tensão nominal: 12KV

4.2 . Proteção em Média Tensão:

As chaves fusíveis, de acordo com os dados de curto circuito colhidos junto à CONCESSIONÁRIA, deverão possuir as seguintes características:

- Corrente nominal de 300A;
- Capacidade de interrupção de 10kA;

- Nível básico de isolamento de 15KV;
- Elo fusível de 10k

4.3 . Proteção geral de BT:

Para a proteção geral de BT, será usado um (a) disjuntor de 350A, com

5. CONDUTORES:

Os condutores a serem usados serão os seguintes:

- 3#2AWG-CA para o ramal de AT;
- 50mm² cobre nu, do ramal de AT até os para-raios e chaves fusíveis e dessas ao transformador;
- 3#150(70)mm²-XLPE, da saída do transformador até os medidores e destes a proteção geral de BT.

6. TUBULAÇÃO:

O ramal do eletroduto de entrada e saída será de ferro galvanizado de 80mm (3") com curva de aço galvanizada de 3" de 135°. A caixa de proteção do medidor e dos TC'S serão aterradas através de fio de cobre nu de 25mm² que será protegido por eletroduto de PVC com proteção antiUV de 1".

7. DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA E LUZ:

Da saída da bucha secundária do transformador sairão 1 cabo por fase com Bitolas 120mm e um cabo neutro com bitola de 70mm que passarão pela caixa de proteção dos TC's e desde até a caixa de proteção geral de BT.

Da caixa de proteção geral de BT, sairá à alimentação subterrânea ou aérea para os quadros de distribuição, com os condutores de 1x3#120 (70)mm² - XLPE ou 1kV em eletroduto de 3" envelopado em concreto.

8. ATERRAMENTO:

Conforme orientações contidas no interior da norma.

9. CARGA INSTALADA / DEMONSTRATIVO DE DEMANDA CALCULADA:

- TOTAL DA CARGA DEMANDADA: 142KW
- TOTAL DA CARGA DEMANDADA: 145KVA

10. **FATOR DE POTÊNCIA:** foi considerado o fator de potência de 0.92.

11. **RAMO DE ATIVIDADE:** O ramo de atividades será comercial atendimento hospitalar.

Turverlandia, 03 de abril de 2024.

Rogério Correa Chagas
1013122615D-GO

PROJETAR
CNPJ:

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<p>Obra TRANSFORMADOR HOSPITAL MUNICIPAL DE TURVERLANDIA</p>								
			Bancos	B.D.I.		Encargos Sociais		
			SINAPI - 05/2025 - Goiás	28,83%		Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.		
Orçamento Sintético								
1		PLACA OBRA					1.189,60	2,47 %
1.1	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	2	461,70	594,80	1.189,60	2,47 %
2		INSTALAÇÃO DE POSTE E TRANSFORMADOR					91.689,30	97,53 %
2.1	100584 SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL MAIOR QUE 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	UN	1	748,82	964,70	964,70	2,00 %
2.2	00041205 SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO B-1.5	UN	1	2.561,70	3.300,23	3.300,23	6,84 %
2.3	95727 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	3	17,31	22,30	66,90	0,14 %
2.4	00043130 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	3	26,29	33,86	101,58	0,21 %
2.5	96977 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	30	62,67	80,73	2.421,90	5,02 %
2.6	104751 SINAPI	CONECTOR GRAMPO PARALELO METÁLICO, PARA SPDA, PARA CABOS DE 6 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	8	22,78	29,34	234,72	0,49 %
2.7	00002642 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 80 MM (3")	UN	2	14,59	18,79	37,58	0,08 %
2.8	104409 SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO, EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1 1/2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	13	25,66	33,05	429,65	0,89 %
2.9	00001102 SINAPI	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 3"	UN	2	46,33	59,68	119,36	0,25 %
2.10	102110 SINAPI	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2	220,02	283,45	566,90	1,18 %
2.11	96985 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIAMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	4	81,56	105,07	420,28	0,87 %

PROJETAR
CNPJ:

2.12	00000442 SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UN	8	7,17	9,23	73,84	0,15 %
2.13	000002 Próprio	CX EQUIP MEDIÇÃO BT TRAF0 75 A 300KVA 1500X700X250	1	1	2.108,72	2.716,66	2.716,66	5,63 %
2.14	00004276 SINAPI	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSÃO NOMINAL 15 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5 KA	UN	3	208,68	268,84	806,52	1,67 %
2.15	101553 SINAPI	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	2	18,25	23,51	47,02	0,10 %
2.16	101554 SINAPI	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	4	12,93	16,65	66,60	0,14 %
2.17	00000428 SINAPI	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	UN	8	34,97	45,05	360,40	0,75 %
2.18	00034519 SINAPI	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	UN	2	82,84	106,72	213,44	0,44 %
2.19	00038060 SINAPI	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	UN	3	55,93	72,05	216,15	0,45 %
2.20	00011790 SINAPI	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 450 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	12	32,16	41,43	497,16	1,03 %
2.21	00039215 SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3", PARA ELETRODUTO	UN	4	6,52	8,39	33,56	0,07 %
2.22	00039181 SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3", PARA ELETRODUTO	UN	4	8,00	10,30	41,20	0,09 %
2.23	00000402 SINAPI	GANCHO OLHAL EM AÇO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	UN	5	16,96	21,84	109,20	0,23 %
2.24	104749 SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	5	19,90	25,63	128,15	0,27 %
2.25	00000439 SINAPI	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	12	18,28	23,55	282,60	0,59 %
2.26	00001578 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	16	6,03	7,76	124,16	0,26 %
2.27	104748 SINAPI	SUPORTE ISOLADOR 2 DESCIDAS PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM MASTRO 1 1/2" DE SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	3	15,54	20,02	60,06	0,12 %
2.28	101547 SINAPI	ISOLADOR, TIPO DISCO, PARA TENSÃO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	3	108,92	140,32	420,96	0,87 %
2.29	00001095 SINAPI	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 2 ESTRIBOS, E 2 ISOLADORES	UN	1	54,28	69,92	69,92	0,14 %
2.30	00007581 SINAPI	SAPATILHA EM AÇO GALVANIZADO PARA CABOS COM DIAMETRO NOMINAL ATE 5/8"	UN	5	4,81	6,19	30,95	0,06 %

PROJETAR
CNPJ:

2.31	98111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M, AF_12/2020	UN	1	52,91	68,16	68,16	0,14 %
2.32	98111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M, AF_12/2020	UN	1	52,91	68,16	68,16	0,14 %
2.33	101548 SINAPI	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	1	8,47	10,91	10,91	0,02 %
2.34	00000379 SINAPI	ARRUELA QUADRADA EM AÇO GALVANIZADO, DIMENSÃO = 38 MM, ESPESURA = 3MM DIÂMETRO DO FURO= 18 MM	UN	30	1,43	1,84	55,20	0,11 %
2.35	92996 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	163	140,54	181,12	29.523,05	51,32 %
2.36	92990 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	25	83,55	107,63	2.690,75	2,23 %
2.37	00034707 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 3 X 250 AICC - 25 KA	UN	2	971,15	1.251,61	2.503,22	7,50 %
2.38	00000441 SINAPI	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	10	11,94	15,38	153,80	0,32 %
2.39	91933 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5	17,13	22,06	110,30	0,23 %
2.40	00013246 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIÂMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	UN	16	0,50	0,64	10,24	0,02 %
2.41	00011858 SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 150 MM2	UN	6	48,01	61,85	371,10	0,77 %
2.42	00011962 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIÂMETRO 1/4", COMPRIMENTO 1/2"	UN	16	0,25	0,32	5,12	0,01 %
2.43	00000404 SINAPI	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSÃO), LARGURA DE 19 MM	M	20	1,22	1,57	31,40	0,07 %
2.44	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	80	3,40	4,38	350,40	0,73 %
2.45	00040552 SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM AÇO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	CENTO	20	51,94	66,91	1.338,20	2,77 %
2.46	00040552 SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM AÇO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	CENTO	1	51,94	66,91	66,91	0,14 %
2.47	00001581 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 120 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	UN	25	13,01	16,76	419,00	0,90 %
2.48	00001579 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 70 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M10	UN	4	7,51	9,67	38,68	0,08 %
2.49	00001575 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	6	2,23	2,87	17,22	0,04 %

PROJETAR
CNPJ:

2.50	00001585 SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	4	6,03	7,76	31,04	0,07 %
2.51	00001542 SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO 1 CABO, PARA CABOS DE 4 A 10 MM2, COM 2 FUIROS PARA FIXACAO	UN	4	25,64	33,03	132,12	0,28 %
2.52	96973 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	10	72,49	93,38	933,80	1,00 %
2.53	102107 SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 225 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1	24.784,66	31.942,47	31.942,47	95,29 %
2.54	00000421 SINAPI	PORCA OLHAL M 16, EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO = 16 MM	UN	6	21,12	27,20	163,20	0,35 %
2.55	00001595 SINAPI	CONECTOR DE ATERRAMENTO DE BRONZE P/ CABO 95MM2 A BARRA DE ATE 7MM2	UN	6	12,76	16,43	98,58	0,21 %
2.56	00001896 SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3", PARA ELETRODUTO	UN	3	9,16	11,80	35,40	0,08 %
2.57	73340 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG. DIST. ENTRE EIXOS 3.56 M. POTÊNCIA 185 CV. INCLUSIVE CARROceria FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2.50 X 6.50 X 0.50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	24	153,92	198,29	4.758,96	8,21 %
2.58	93011 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	18	34,48	44,42	799,56	1,71 %
3		ADMINISTRAÇÃO					7.269,72	100,00 %
1.10	90779 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20	143,01	184,23	3.684,60	6,93 %
1.11	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	88	31,63	40,74	3.585,12	6,74 %
		Total sem BDI					71.275,77	
		Total do BDI					28.872,85	
		Total Geral					100.148,62	



CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROponente TOMADOR	APELIDO EMPREENHIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	0	0	TRAFQ HOSPITAL MUNICIPAL

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	ENTRADA DE ENERGIA - SUBESTAÇÃO	100.148,62	% Período:	02/26	03/26	10/25	11/25	12/25	01/26	02/26	03/26	04/26	05/26	06/26	07/26
1.1.	PLACA DE OBRA	1.189,60	% Período:	50,00%	50,00%										
1.2.	INSTALAÇÃO DE POSTES E TRANSFOR	91.689,30	% Período:	50,00%	50,00%										
1.3.	ADMINISTRAÇÃO	7.269,72	% Período:	50,00%	50,00%										
Total: R\$ 119.071,23			%:	50,00%	50,00%										
Período:		Repassar:		-	-										
		Contrapartida:		50.148,62	50.000,00										
		Outros:		-	-										
		Investimento:		50.148,62	50.000,00										
		%:		50,00%	100,00%										
Acumulado:		Repassar:		-	-										
		Contrapartida:		50.148,62	100.148,62										
		Outros:		-	-										
		Investimento:		-	100.148,62										
		Administração Local:													

Turverlandia - GO

Responsável Técnico: Rogério Correa Chagas

sábado, 20 de Janeiro de 2026

Nome:
CREA/CAU: 1013122615D-GO
ART/RTT:



PREFEITURA DE
TURVELÂNDIA

BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVERLANDIA

OBRA: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE 150 KVA

END.: RUA JOSE MARIO DA COSTA REZENDE, Nº 113, QUADRA 10, LOTE 02,
SETOR CENTRAL – TURVERLANDIA - GO.

DISCRIMINAÇÃO			B.D.I.	
1	Taxas Gerais: $TG = [1+(AC/100)]x[1+(DF/100)]x[1+(R/100)]x[1+(L/100)]$	TG	15,68	
1.4	Administração Central	AC	4,50	%
1.1	Seguro e Garantia	S+G	1,13	%
1.3	Riscos	R	0,97	%
1.2	Despesas Financeiras	DF	1,23	%
1.5	Lucro	L	7,85	%
2	Tributos : $T = (i^{\circ}+i^1+i^2+i^3)$	T	13,15	%
2.1	COFINS	i ^o	3,00	%
2.2	ISS*	i ¹	5,00	%
2.3	PIS	i ²	0,65	%
2.5	Contribuição Previdenciário da Receita Bruta - CPRB	i ³	4,50	%
	B.D.I.		28,83%	

*Declaro para os devidos fins que, conforme a legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde á 100%, com a respectiva alíquota de 5%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R)(1 + DF)(1 + L) - 1}{(1 - T)}$$

AC = taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central;
S = taxa representativa de Seguros;
R = taxa representativa de Riscos;
G = taxa representativa de Garantias;
DF = taxa representativa das Despesas Financeiras;
L = taxa representativa do Lucro;
I = taxa representativa da incidência de Impostos



ANEXO II
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2026
MODELO DE PROPOSTA

EMPRESA:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
CNPJ:
E-MAIL:

OBJETO: “CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS”.

ITEM	OBJETO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01		SV		R\$ _____	R\$ _____

Valor total por extenso:

Validade da proposta:

Os preços cotados são fixos e irrevogáveis, neles já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

NOME DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

RG: ÓRGÃO EMISSOR/UF: CPF:

TELEFONE(S) PARA CONTATO:

Banco:.....

Agência:.....

Conta Corrente:.....

Local, data ____/____/____.

(nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)
Carimbo da Empresa



ANEXO III
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2026
MODELO – DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA
EXECUÇÃO DA OBRA

Pela presente, A (empresa)....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, Declara, para fins do disposto no Aviso de dispensa de licitação, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, o(s) profissional(is) abaixo indicado(s) para ser(em) responsável(is) técnico(s) da obra:

1- Engenheiro Responsável

Nome: (*)

Especialidade:

Assinatura:

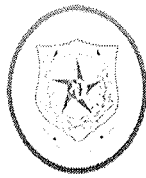
CREA Nº

Data de registro

Local, data ____/____/____.

(nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)
Carimbo da Empresa

***(Esta declaração deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado da empresa).**



ANEXO IV
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2026
MODELO - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Pela presente, a (empresa)....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.

Local, data ____ / ____ / ____.

(nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)
Carimbo da Empresa

***(Esta declaração deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado da empresa).**



ANEXO V
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2026
MODELO - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A (empresa)....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Local, data ____/____/_____.

(nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)
Carimbo da Empresa

***(Esta declaração deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado da empresa).**



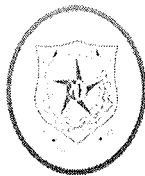
ANEXO VI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2026
MODELO - DECLARAÇÃO QUE ANALISOU PROJETOS, ORÇAMENTOS,
MEMORIAIS E EXECUTARÁ A OBRA POR EMPREITADA GLOBAL

A (empresa)....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA que foram analisados os projetos, orçamentos, memoriais e executaremos a obra por empreitada global, entregando o objeto licitado na sua totalidade e em perfeito funcionamento, pelo preço total proposto na licitação, carta proposta.

Local, data ____/____/_____.

(nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)
Carimbo da Empresa

***(Esta declaração deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado da empresa).**



ANEXO VII
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2026
MODELO - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTÊNCIA DE FATOS
IMPEDITIVOS PARA LICITAR

A (empresa), inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, sob as penas da lei, para fins desta licitação que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública;
- b) Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Se compromete a comunicar qualquer fato ou evento superveniente, que venha alterar a atual situação quando à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Local, data ____ / ____ / ____.

(nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)
Carimbo da Empresa

***(Esta declaração deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado da empresa).**



ANEXO VIII
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2026
MODELO - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO
EMPREGATÍCIO DE PARENTES

A (empresa)....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins desta licitação, instaurada pelo Município de Turvelândia/GO, que a empresa acima qualificada, não existe sócio ou empregado com relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

DECLARA ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo Seu inteiro teor, sob as penas da Lei.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Local, data ____/____/_____.

(nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)
Carimbo da Empresa

***(Esta declaração deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado da empresa).**



ANEXO IX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2026
MODELO - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O MUNICIPIO DE TURVELÂNDIA, E, DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA

NA FORMA ABAIXO:

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES E DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TURVELÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. _____, neste ato representado pelo Senhor, _____, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº. _____, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

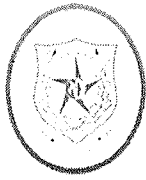
CONTRATADO: _____, empresa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, representado neste ato por seu representante legal o Sr. _____, nacionalidade, estado civil, profissão, Carteira de Identidade nº _____ CPF nº _____, residente e domiciliada na _____, doravante denominado **CONTRATADO**.

(2) **DA FINALIDADE** – O presente Contrato tem por finalidade formalizar e disciplinar o relacionamento contratual com vistas à execução dos trabalhos definidos e especificados na CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, sendo que sua lavratura foi regularmente autorizada em despacho datado de...

(3) **DO FUNDAMENTO LEGAL** – O presente termo fundamenta-se nas disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, decorrente da Dispensa de Licitação nº. _____/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Constitui objeto deste Contrato, a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil mediante regime de empreitada global para a execução da obra de (.....).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO – Os contratados serão executadas sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, de acordo com o Projeto Básico e as Planilhas de Custos constantes da Proposta ofertada ao Aviso de dispensa de licitação, bem como as especificações fornecidas pela PREFEITURA, às quais alocará todos os equipamentos, pessoal e materiais necessários e que tomará todas



as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado. Será observado o disposto nas cláusulas a seguir.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS - Os preços correspondentes ao montante contratado são os constantes da proposta da CONTRATADA, aceita na licitação acima referida, cujas planilhas constituem os anexos integrantes deste instrumento, devidamente rubricados pelos representantes das partes contratantes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO - DO REAJUSTAMENTO E DA ATUALIZAÇÃO POR ATRASO DE PAGAMENTO - A PREFEITURA pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e a ocorrência de imprevistos. Fica expressamente estabelecido que os preços unitários incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução da obra, de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas contidas neste Aviso de dispensa de licitação e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Emitido o atestado de conformidade, o contratado deverá apresentar na sede da PREFEITURA, à Divisão competente a Nota Fiscal correspondente à execução do serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias, para pagamento.

CLAUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO – EMPENHO E DOTAÇÃO.

(1) DO VALOR - O valor estimado do presente Contrato, a preços iniciais, é de R\$. (...).

(2) DO EMPENHO E DOTAÇÃO: As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação correrão à conta por Recursos oriundos do orçamento vigente de 20....

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES - O prazo para a conclusão dos trabalhos definidos na CLÁUSULA PRIMEIRA é de XX (.....) dias e o prazo de vigência deste termo será XX (.....) meses consecutivos, contados a partir da data da emissão da primeira ordem de início de serviços inclusive, observados, durante a sua execução, os prazos de etapas conforme previsto no cronograma físico que constitui parte integrante deste Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os prazos aqui referidos poderão ser prorrogados em conformidade com o disposto na Lei nº. 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Durante a execução dos trabalhos não serão admitidas paralisações dos serviços por prazo, parcelado ou único, salvo motivo de força maior, aceito por ambas as partes contratantes, excluídas quaisquer indenizações, ocorrendo tal situação interrompe o prazo indicado na Cláusula Sexta do presente, reiniciado após nova emissão de ordem de reinício.



CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Além das estabelecidos no termo de referência a CONTRATADA, obriga-se:

- a) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado.
- b) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- c) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- d) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência.
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- g) Realizar a entrega do objeto em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.
- h) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no Aviso de dispensa de licitação;
- i) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

7.2 - DA CONTRATANTE:

- a) Efetuar Inspeção e Vistoria do Objeto, colocado à sua disposição, com a finalidade de verificar as condições em perfeita concordância com a proposta, aviso de dispensa de licitação e contrato.
- b) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no objeto, fixando prazo para a sua correção.
- c) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- d) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto.
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.
- f) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- g) Efetuar o pagamento devido pela perfeita entrega do objeto, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato
- h) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo



CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES - À CONTRATADA poderão ser aplicadas as penalidades expressamente previstas na Lei n.º 14.133/2021, e as especificadas no Aviso de Licitação da Dispensa de Licitação que originou o presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO - O presente Contrato poderá ser rescindido nos casos e na forma previstos na Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO - A PREFEITURA fiscalizará a execução dos trabalhos, diretamente através do Departamento de Engenharia, e, se assim entender, também através de supervisão contratada. As atribuições, deveres e obrigações dessa fiscalização e da supervisão, são especificadas nas "NORMAS" vigentes na PREFEITURA, que a CONTRATADA declara conhecer e a elas se submeter.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA APROVAÇÃO E DA EFICÁCIA DO CONTRATO - o presente Contrato terá eficácia plena a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO - As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Maurilândia, Estado de Goiás - para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento em três vias de igual teor, juntamente com assinatura de duas testemunhas.

Turvelândia, Estado de Goiás, __ de _____ de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE
Contratante

XXXXXXXXXX
CNPJ nº XXXXXXX/XXXX-XX
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
Nome Nome
CPF Nº: CPF Nº: